PORTARIA DO JUÍZO Nº 27872527 / 2026 - TJMG 1ª/INP - COMARCA/INP - ADM. FÓRUM

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica nas dependências do Fórum.

O **JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE INHAPIM** , no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica e internet nas dependências do Fórum Anastácio Chaves, ocorrida no dia 16 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que a falta de energia elétrica comprometeu o regular funcionamento das instalações do Fórum, impossibilitando a adequada continuidade dos serviços judiciários e administrativos;

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica ocorrida às 16h40min e que, em contato com a concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica – CEMIG –, foi informada a previsão de restabelecimento do serviço apenas para as 19h40min;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança de magistrados, servidores, colaboradores, advogados e jurisdicionados, bem como assegurar condições adequadas para a prestação dos serviços forenses;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente forense, a partir das 16h40min do dia 16 de novembro de 2026, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica nas dependências do Fórum.

Art. 2º Os prazos processuais que eventualmente tenham sido prejudicados pela suspensão do expediente deverão observar a legislação e as normas regulamentares aplicáveis.

Art. 3º As medidas urgentes permanecerão sujeitas ao atendimento pelos meios e canais do judiciário, na forma da regulamentação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cópia desta Portaria será encaminhada à Direção do Foro e Corregedoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Inhapim, 16 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Filippe Luiz Perottoni**, **Juiz(a) de Direito**, em 17/11/2026, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **27872527** e o código CRC **86256B78**.

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

CERTIDÃO Nº 27875233 / 2026 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ - PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT

Certifico que o SEI 0033503-48.2018.8.13.0000 trata de suspensão de expediente na Comarca de Inhapim.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Xavier de Oliveira Souza**, **Oficial Judiciário**, em 17/11/2026, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **27875233** e o código CRC **29714CF1**.